



DECRETO Nº. 3095/2018

Em, 24 de Agosto de 2018.

Institui a Comissão de Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis, do Município de Santa Maria das Barreiras, Estado do Pará, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Maria das Barreiras, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a necessidade de se proceder ao inventário patrimonial, para efeito de comprovação de existência física dos bens móveis e imóveis, de sua localização, bem como de sua utilização e estado de conservação;

CONSIDERANDO, o disposto no § 3º. do art. 106, da Lei Federal nº. 4.320/64;

CONSIDERANDO, a necessidade de implantar uma forma mais ágil e eficaz de controle patrimonial e de propiciar meios mais eficientes na realização do inventário anual;

CONSIDERANDO, que se faz necessário a baixa de materiais permanentes e de consumo que se encontram obsoletos, antieconômicos ou inservíveis em disponibilidade

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR, a Comissão de Avaliação e Levantamento Patrimonial de Bens Móveis e Imóveis do Município de Santa Maria das Barreiras, Estado do Pará.

- Presidente: **Leandro Coelho da Cunha**
- Secretário: **Edimilson Pedro de Souza**
- Membro: **Wilson Silva Lima Junior.**

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior Compete o Levantamento e Avaliação de Bens Móveis e imóveis do município de Santa Maria das Barreiras - PA, tem por finalidade coordenar a realização do Inventário de Bens Permanentes e apresentar relatório, quanto aos resultados da verificação quantitativa e qualitativa dos



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS
GABINETE DO PREFEITO



equipamentos e materiais permanentes em uso na Instituição com os registros patrimoniais e cadastrais e dos valores avaliados com os respectivos registros contábeis.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Santa Maria das Barreiras,
em 24 de Agosto de 2018.

JOSÉ BARBOSA DE FARIA
Prefeito Municipal